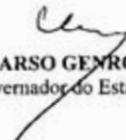


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato **ratifica** o teor dos seguintes Ajustes:

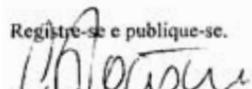
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 52/2009 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, e o Município de Novo Barreiro, para execução de Projetos Integrados de Desenvolvimento Sustentável. Expediente nº 3080-1500/09-7;

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 238/2009 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, e o Município de São Pedro do Sul, para execução de Projetos Integrados de Desenvolvimento Sustentável. Expediente nº 11141-1500/09-2.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

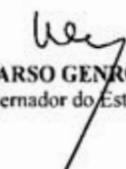

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

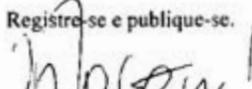

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Fazenda para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 4798/2010 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e a SERASA S.A., objetivando disponibilizar as informações relativas às inscrições na dívida ativa da Fazenda Pública Estadual e cooperação técnica de responsabilidade social tributária.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

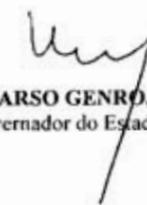

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Saúde para firmar os seguintes Ajustes:

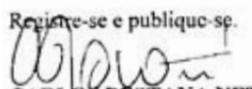
Primeiro Termo Aditivo nº 001/2013 ao Convênio nº 100/2011 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Pinhal Grande, objetivando a aquisição de uma ambulância. Expediente nº 010385-20.00/10-4;

Primeiro Termo Aditivo nº 004/2013 ao Convênio nº 116/2011 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Porto Alegre, objetivando a aquisição de equipamentos para modernização do serviço de diagnóstico por imagem do Hospital de Pronto Socorro. Expediente nº 0104311-20.00/11-7.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

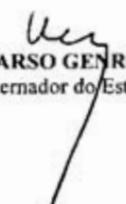

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

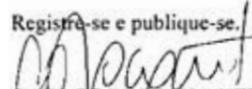

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição conferida no art. 86 da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no Expediente nº 151-21.00/13-4, **dispensa** WALKIRIA CAMPOS BOPP das funções de Secretária Adjunta da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, bem como das atribuições de Secretária de Estado do Trabalho e do Desenvolvimento Social, nos impedimentos do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

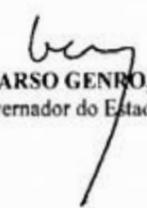

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

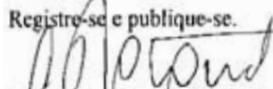

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição conferida no art. 86 da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no Expediente nº 151-21.00/13-4, e de conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 13.601, de 1º de janeiro de 2011, **designa** EDSON DE ALMEIDA BORBA, Identidade Funcional nº 1300539/01, para desempenhar as funções de Secretário Adjunto da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, bem como as atribuições de Secretário de Estado do Trabalho e do Desenvolvimento Social, nos impedimentos do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

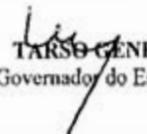

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

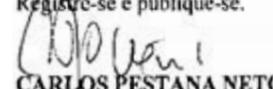

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 4688-10.00/13-0, e de conformidade com o art. 16, inciso I, e parágrafo único, e art. 28 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e/c o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, VIRGINIA PAPEE DE OLIVEIRA, 26ª colocada, para exercer, em estágio probatório, o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 06/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 123, de 1º de julho de 2010, obedecendo-se rigorosamente o número de vagas existentes e a ordem de classificação dos candidatos.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

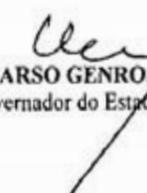

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

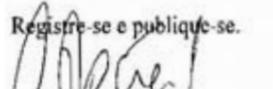

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 1913-24.44/13-6, **exonera, a pedido**, a contar de 8 de janeiro de 2013, o servidor FERNANDO WINCK GAVA, Identidade Funcional nº 3207404/01, do cargo de Técnico Superior Administrativo – Economia e Finanças, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

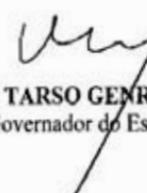

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

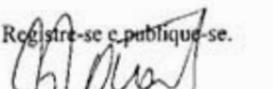

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 1914-24.44/13-9, **exonera, a pedido**, a contar de 4 de janeiro de 2013, o servidor ADRIANO CHITES VIEIRA, Identidade Funcional nº 3130940/01, do cargo de Técnico Superior em Trânsito – Administração, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.